

URUGUAI



Data de atualização: 05/2019

Uruguai

INTRODUÇÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A República Oriental do Uruguai está localizada na parte oriental da América do Sul. Limita a nordeste com o Brasil, a oeste com a Argentina, a sudeste com o Oceano Atlântico e ao sul com o Rio da Prata. Tem uma superfície continental de 176.215 km². O território uruguaio é dividido em 19 departamentos e 112 municípios.

AUTORIDADES

Tabaré Vázquez é o presidente eleito para o período 2015-2020 e María Julia Muñoz é a ministra da educação e cultura. Em 2014, foi publicado o documento "[Bases programáticas do terceiro governo nacional da Frente Ampla 2015-2020](#)".

POPULAÇÃO

No Uruguai, segundo o censo de 2011, residem 3.251.654 milhões de pessoas. Cerca de 20% tem entre 5 e 17 anos de idade (650.572). Um total de 7,8% se reconhece como afro ou negro (255.074) e 4,8%, como indígena (159.319). As projeções populacionais feitas pela CEPAL estimam que em 2018 a população uruguaia ascendeu a 3,5 milhões de pessoas.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano coloca o Uruguai em terceiro lugar entre os 19 países que compõem a região da América Latina, atrás do Chile e da Argentina.

EDUCAÇÃO

No Uruguai, o período de escolaridade obrigatória se estende por 14 anos. Juntamente com a Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, Honduras, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Equador e República Bolivariana da Venezuela, faz parte do grupo de países latino-americanos onde a educação secundária é obrigatória em toda a extensão do nível.

EDUCAÇÃO

A proporção de jovens que concluíram a escolaridade obrigatória cresceu cerca de 13,8% durante o período 2006-2015. Em 2015, 37,9% das pessoas com idades entre 25 e 35 anos tinham completado o segundo nível da educação secundária (SITEAL, com base na ECH do INE).

1. O sistema educacional

O sistema nacional de educação é constituído, conforme estabelecido pela [Lei Geral de Educação \(LGE\) nº 18.437, aprovada em 2009](#), pelo conjunto de propostas educativas integradas e articuladas para todos os habitantes do país. Inclui, em diferentes modalidades e orientações, educação para a primeira infância, educação inicial, educação primária, média básica, média superior, terciária e educação para jovens e adultos. A escolaridade obrigatória abrange 14 anos e vai do nível inicial até a educação média superior.

O governo do sistema nacional de educação é formado por um conjunto de entidades autônomas: a Administração da Educação Pública não-Universitária (ANEP), a Universidade da República (UDELAR), a Universidade Tecnológica (UTEC), o Instituto da Criança e do Adolescente do Uruguai (INAU) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC).

O Conselho Diretivo Central (CODICEN) da ANEP elabora, desenvolve e implementa políticas educacionais e administra estabelecimentos de ensino através de quatro conselhos de educação: o Conselho de Educação Inicial e Primária (CEIP), o Conselho de Educação Secundária (CES), o Conselho de Educação Técnico-Profissional (CETP) e o Conselho de Formação em Educação (CFE).

O Ministério da Educação e Cultura coordena e regula o sistema nacional de educação, prepara, levanta e divulga estatísticas educacionais no âmbito do Sistema Estatístico Nacional. A UDELAR administra o ensino universitário público. O INAU é o órgão que rege as políticas sociais para crianças e adolescentes.

A educação de jovens e adultos está inscrita no paradigma da educação ao longo da vida. É constituída por propostas educativas formais e não formais. Um de seus objetivos é restaurar o direito à educação de jovens e adultos que interromperam sua trajetória escolar antes de concluírem a escolaridade obrigatória. No Uruguai, destaca-se a oferta de serviços educacionais estatais geridos pela Secretaria Setorial de Jovens e Adultos (Dirección Sectorial de jóvenes y adultos, DSJA) e pelo Conselho de Educação Técnico-Profissional da ANEP.

O Uruguai destina 4,35% do seu PIB ao financiamento do sistema nacional de educação (BID - CIMA, 2015). Em 2017, o país gastou 81.419 milhões de pesos uruguaios em educação ([Escritório de Planejamento e Orçamento, 2017](#)).

a. Educação na primeira infância

A educação na primeira infância compreende o ciclo de vida do nascimento até os 3 anos de idade. É a primeira etapa do processo educacional e está integrada ao sistema educacional nacional como uma oferta educacional não formal.

A ANEP - CEIP, o INAU e escolas privadas particulares oferecem educação para a primeira infância. O INAU concentra 69,5% das matrículas (MEC, Anuário Estatístico, 2016).

b. Educação inicial

A educação inicial é destinada a crianças entre 4 e 5 anos de idade. Seu propósito é promover o desenvolvimento afetivo, social e psicomotor de crianças pequenas (artigo 24 da LGE). Faz parte da etapa de escolaridade obrigatória.

A ANEP - CEIP, o INAU e escolas particulares oferecem educação inicial. A ANEP - CEIP concentra 64,1% das matrículas. O número de crianças de 0 a 5 anos que frequentam centros de educação para a primeira infância e de nível inicial aumentou em 18% no período 2006-2010 (MEC, Anuários Estatísticos).

A proporção de crianças de 5 anos escolarizadas aumentou 4 pontos percentuais durante o período 2006-2015. Em 2015, 98,6% das crianças de 5 anos de idade frequentavam estabelecimentos de ensino (SITEAL, com base na ECH do INE).

c. Educação primária

A educação primária é destinada a crianças de 6 a 11 anos de idade e é obrigatória. Seu propósito é "fornecer os conhecimentos básicos e desenvolver principalmente a comunicação e o raciocínio que permitam a convivência responsável na comunidade" (artigo 25 da LGE).

A educação primária é oferecida em duas modalidades: comum e especial. A modalidade de educação especial atende crianças que vivem com deficiências.

A ANEP - CEIP e escolas privadas oferecem educação primária comum e especial. A ANEP - CEIP concentra 82,1% das matrículas da educação primária comum e 64,1% da educação primária especial.

d. Educação média básica

A educação média básica tem uma duração de três anos. A idade teórica de início e conclusão vai dos 12 aos 14 anos e é obrigatória. Seu propósito é que os alunos desenvolvam competências e o domínio teórico-prático das disciplinas artísticas, humanísticas, biológicas, científicas e tecnológicas (art. 26 da LGE). É oferecida em duas modalidades: geral e técnica. Inclui o Programa Ciclo Básico Rural.

A ANEP – CES e escolas privadas oferecem educação média básica geral. A ANEP – CETP oferece educação média técnica. Durante o período 2010-2016, a matrícula da educação média básica aumentou em 12% e a matrícula da educação média técnica cresceu 59,3% (MEC, Anuários Estatísticos).

O acesso e a conclusão do nível primário são praticamente universalizados. Em 2015, 99,5% das crianças de 6 a 11 anos e 96,2% das crianças de 12 a 14 anos frequentavam as aulas regularmente. Em 2015, 98,3% dos adolescentes com idades entre 15 e 17 anos que ingressaram no nível primário chegaram a concluí-lo (SITEAL, baseado na ECH do INE). Nas provas TERCE 2013, 11,3% dos alunos do sexto ano na escola primária obtiveram baixa pontuação nos testes de leitura.

e. Educação média superior

A educação média superior tem uma duração de três anos. A idade teórica de início e conclusão vai dos 15 aos 17 anos. Permite a continuidade educacional para o nível terciário. Possui maior grau de especialização e é oferecida em duas modalidades: geral e tecnológica.

A matrícula da educação média superior aumentou em 6,3% no período 2010-2016 e a matrícula da educação média superior tecnológica cresceu 41% (MEC, Anuários Estatísticos).

A proporção de adolescentes de 15 a 17 anos que frequentam a escola aumentou em 9,2% durante o período 2006-2015. Em 2015, 82,1% frequentavam estabelecimentos de ensino. A desigualdade de escolaridade associada ao nível socioeconômico das famílias de origem e à área de residência é de 38,9 e 9,3 pontos percentuais, respectivamente, em detrimento dos adolescentes que compõem as famílias de menor nível socioeconômico e daqueles que residem em áreas rurais (SITEAL, com base na ECH do INE).

f. Educação terciária

O propósito da educação terciária é aprofundar e expandir a formação da população em um ramo específico do conhecimento. Requer diploma de educação média superior (artigo 29 da LGE). Está dividida em educação terciária não-universitária, formação em educação e educação universitária.

A oferta de educação terciária não universitária (CINE 5) de gestão estadual é composta pelos cursos administrados pelo Conselho de Educação Técnico-Profissional (CETP) da ANEP, pelas Escolas Militares e pela Escola Nacional de Polícia (Ministério da Defesa e Ministério do Interior) e pela Escola Municipal de Arte Dramática (EMAD). A oferta de ensino particular se concentra nos Institutos de Ensino Terciário não Universitário, autorizados pelo MEC.

A oferta de serviços educacionais de formação em educação (CINE 6) de gestão estatal depende do Conselho de Formação em Educação (CFE) da ANEP. Está orientado para a formação de professores, professores técnicos, professores de educação física e educadores sociais.

A oferta de ensino universitário (CINE 6) está orientada para a produção de conhecimento. Abrange os processos de ensino, pesquisa e extensão. A oferta de cursos universitários de gestão estadual está concentrada na Universidade da República (UDELAR) e na Universidade Tecnológica (UTEC). Há uma ampla oferta de cursos universitários de gestão privada. Emite diplomas de graduação (licenciaturas) e pós-graduação (mestrados e doutorados).

O acesso ao nível superior permaneceu estável durante o período 2006-2015. Em 2015, 23,4% dos jovens entre 18 e 24 anos de idade estavam matriculados no nível superior (SITEAL, com base na ECH do INE).

g. Estrutura do sistema educacional do Uruguai

Sistema nacional de educação			
Educação na primeira infância		0 a 3 anos	
		CINE 0 10	
Educação inicial		4 e 5 anos	
		CINE 0 20	
Educação primária		6 a 11 anos	
		CINE 1	
Educação média básica		12 a 14 anos	
		CINE 2	
Educação média superior		15 a 17 anos	
		CINE 3	
Educação terciária	Não universitária	18 +	
		CINE 5	
	Formação em educação	18 +	
		CINE 5	
	Universitária	18 +	
		CINE 6 e 7	

Formal	Obrigatório	Comum/ Especial/ Educação para jovens e adultos	Geral/Técnica/ Rural
			Geral/ Tecnológica

Formação técnica e profissional: a Universidade do Trabalho do Uruguai (UTU), que depende do Conselho de Educação Técnico-Profissional, criada pelo Decreto-Lei nº 10.225, de 1942, oferece cursos de formação profissional, educação básica e média tecnológica. Emite diplomas que permitem a continuidade educacional para o nível terciário. O Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional (INEFOP), criado em 2008, oferece formação profissional. Não permite a continuidade educacional para o nível terciário.

Fonte: SITEAL, baseado na Lei Geral de Educação nº 18.437 e sites oficiais do Ministério da Educação, ANEP e outros órgãos.

1. Políticas educacionais

A política educacional é composta pelo conjunto articulado, regulado e direcionado de investimentos, bens, serviços e transferências que o Estado oferece para garantir o direito da população à educação. Também contempla as decisões e a capacidade que este demonstra de sustentar o sistema educacional e reduzir a falta de políticas. Algumas das ações relevantes que o Estado uruguaio realiza para garantir o efetivo cumprimento do direito à educação de qualidade são as seguintes:

a. Planejamento

Programa Nacional "Bases programáticas terceiro governo nacional da Frente Ampla 2015-2020"

Comissão Nacional do Programa da Frente Ampla

Estabelece os objetivos estratégicos para o período de governo 2015-2020. Apresenta diretrizes de política priorizadas: inclusão, infraestrutura, inovação, tecnologia, sustentabilidade ambiental, sistema de atenção, políticas de convivência e políticas de drogas e a luta pela expansão da diversidade sexual e dos afrodescendentes.

Programa Nacional de Educação 2010-2030 (componente ANEP). Contribuições para o Plano Nacional de Educação para sua Elaboração

Presidência da República e ANEP

Coloca à consideração de todos os interessados no futuro da educação nacional um conjunto de elementos conceituais e de análises concretas sobre os temas fundamentais que devem ser levados em conta no processo de elaboração de um plano de educação.

Plano Nacional de Cuidados 2016-2020

Ministério do Desenvolvimento Social e Junta Nacional de Cuidados

Apresenta o Plano Nacional de Cuidados 2016-2020 como o mapa de implementação do sistema pelo período desta administração. Oferece os fundamentos, objetivos, componentes, diretrizes de gestão e institucionalidade do sistema, bem como as diretrizes da política e as linhas de ação para os próximos anos.

Plano Nacional da Primeira Infância. Infância e Adolescência 2016-2020

Conselho Nacional de Políticas Sociais (CNPS)

Faz parte do processo que o Governo projetou desde a elaboração da Estratégia Nacional da Infância e da Adolescência (ENIA) 2010-2030, e constitui uma

ferramenta de gestão, um roteiro que reúne e sistematiza os planejamentos quinquenais dos diversos organismos setoriais, funcionando como estrutura para o desenvolvimento de políticas voltadas para a primeira infância, infância e adolescência.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

Comissão Nacional para a Educação em Direitos Humanos (CNEDH)

Apresenta a estratégia nacional sobre direitos humanos. Define as obrigações do Estado quanto ao seu papel de garantidor dos direitos de cidadania e à sua obrigação de garantir o acesso aos benefícios para sua realização.

Decreto nº 459/016. Aprovação da Agenda Uruguai Digital 2020

Aprova a Agenda Uruguai Digital 2020, que integra as diferentes iniciativas prioritárias para avançar na transformação digital do país de forma inclusiva e sustentável, com o uso inteligente das tecnologias.

Plano Estratégico Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PENCTI) 2010

Poder Executivo, Gabinete Ministerial de Inovação e Ministério da Educação e Cultura

Estabelece os objetivos estratégicos para consolidar o sistema científico-tecnológico e vinculá-lo à realidade produtiva, desenvolver capacidades e oportunidades para a apropriação social do conhecimento e a inovação inclusiva. Formar e capacitar os recursos humanos necessários para a construção de uma sociedade do conhecimento.

Estratégia Nacional para a Igualdade de Gênero 2030

Ministério do Desenvolvimento Social, Instituto Nacional da Mulher e Conselho Nacional de Gênero

Apresenta o marco regulatório nacional e internacional e o marco conceitual para delinear um horizonte de igualdade de gênero até 2030. Estabelece diretrizes político-institucionais e estratégicas para influenciar as decisões de política pública. As diretrizes políticas estão relacionadas ao direito a uma vida livre de qualquer forma de violência e discriminação, direitos sexuais e reprodutivos, direitos econômicos, sociais e culturais, direitos civis e políticos e direitos coletivos e ambientais.

Plano Nacional de Alfabetização Digital*Ministério da Educação e Cultura*

Estabelece os objetivos estratégicos para a alfabetização digital. O plano está estruturado em doze seções. Nelas são explicados o contexto do plano, seus antecedentes, objetivos tanto gerais como específicos, proposta, atividades transversais, materiais didáticos, formação de professores, sistema de avaliação, indicadores e produtos esperados.

b. Intervenções**Programa Centros Educacionais Abertos (+Centro)***Ministério do Desenvolvimento Social e Instituto Nacional da Juventude*

Oferece uma ampla gama de atividades esportivas, artísticas, culturais, recreativas, de promoção da saúde e formação inicial para o trabalho, entre outros, em centros educacionais fora do horário escolar.

Programa Professores Comunitários*Conselho de Educação Inicial, Primária da ANEP e Ministério do Desenvolvimento Social*

Consiste em um conjunto de ações voltadas para o fortalecimento e/ou restabelecimento do vínculo de crianças e adolescentes com o sistema educacional. São feitas visitas domiciliares de alfabetização. Há oferta de oficinas educativas para grupos de famílias. São disponibilizadas propostas educacionais flexíveis para as famílias.

Programa Salas de aula comunitárias*Ministério do Desenvolvimento Social*

Oferece propostas pedagógicas flexíveis para adolescentes de 13 a 17 anos que interromperam sua trajetória escolar antes de concluírem a etapa de escolaridade obrigatória. Uma equipe interdisciplinar fornece acompanhamento pedagógico aos adolescentes. Sua finalidade é contribuir para a restituição do direito à educação.

Plano "Ceibal"*Ministério da Educação*

O Decreto nº 144 de 2007 cria o Programa para a Conectividade Educacional de Informática Básica para a Aprendizagem Online (Ceibal). Consiste na distribuição de computadores portáteis a professores e alunos de instituições de ensino de gestão estatal, e na formação pedagógica para uso no ambiente educacional.

Programa "Yo estudio y trabajo" ("Eu estudo e trabalho")

Ministério da Educação e Cultura e Ministério do Trabalho

Oferece experiências de trabalho no setor formal da economia para a formação inicial de adolescentes e jovens de 16 a 20 anos em habilidades profissionais. Proporciona acompanhamento com o objetivo de contribuir para que a experiência de trabalho coexista com a permanência no sistema educacional.



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



**Instituto Internacional de
Planejamento Educacional**
• IIPE UNESCO Buenos Aires
• Escritório para a América Latina

SITEAL 

